

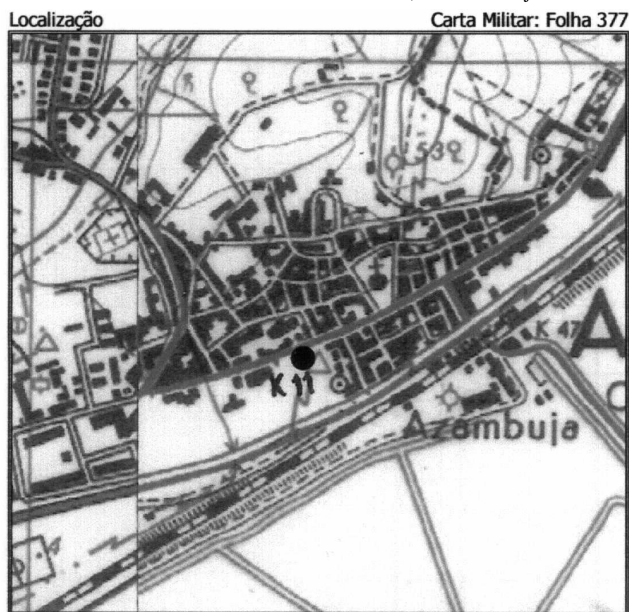
Madeira, para esta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Outubro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Albuquerque*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Aviso n.º 9075/2004 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto-Lei n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, são classificadas como árvores de interesse público os seguintes exemplares, pertencentes à Câmara Municipal da Azambuja:

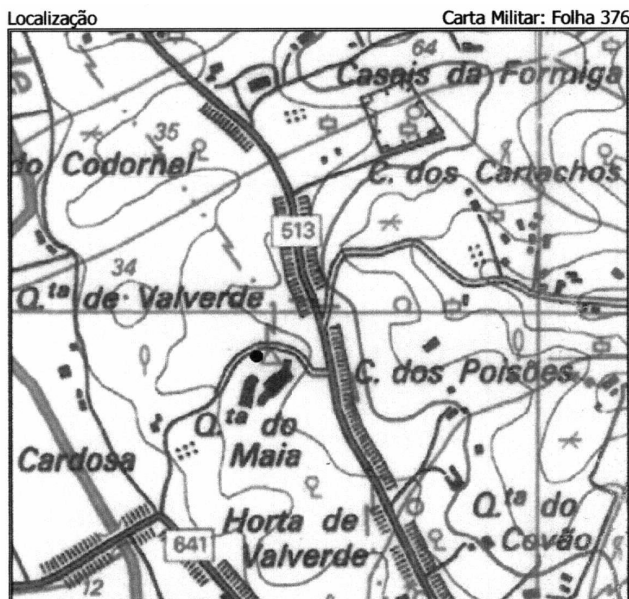
Um *Araucaria heterophylla* (Salisbury) Franco, árvore vulgarmente conhecida por Araucária de Norfolk e 1 *Phoenix dactylifera* L., árvore vulgarmente conhecida por Tamareira, existentes no Pátio da Casa da Juventude, na Azambuja.



● Araucária e Tamareira classificadas de Interesse Público

Esc. 1/10000

Um *Olea europaea* L., var. *europaea*, árvore vulgarmente conhecida por Oliveira, existente no jardim infantil, junto da Santa Casa da Misericórdia, freguesia e concelho da Azambuja.



● Oliveira classificada de Interesse Público

Esc. 1/10000

27 de Agosto de 2004. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Aviso n.º 9076/2004 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, após audição da comissão coordenadora do conselho científico do ex-INIA, reunida em 26 de Julho de 2004, e de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, nomeio o seguinte júri para as provas de acesso à categoria de investigador principal, requeridas pelo investigador auxiliar José António Teodozio Amaro, na área científica de Tecnologias de Produção em Horticultura, Fruticultura e Outras Culturas, com a composição a seguir indicada:

Presidente — Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, professor associado com agregação Doutor José Manuel Abecassis Empis, que delega esta presidência no vogal professor catedrático Doutor António Maria Marques Mexia, director da Estação Agrónomica Nacional.

Vogais:

António Maria Marques Mexia, professor catedrático do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.
Manuel Tavares de Sousa, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.
Abílio Mendes Gaspar, investigador-coordenador (aposentado) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

Pedro Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia/UTL.

Maria do Rosário Gamito Oliveira, professora catedrática da Universidade de Évora.

Augusto Manuel Correia, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia/UTL.

14 de Setembro de 2004. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 9077/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Ceira reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Simões Batista França*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical Castelo Poente

Aviso n.º 9078/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2, 3 Navegador Rodrigues Soromenho reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

15 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Manuel Polido Mantas*.